



**Câmara Municipal de Sesimbra**

## **EDITAL N.º 9/2016**

### **Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas**

**ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES N.ºs 45 e 53 DESTINADOS À VENDA DE PEIXE NO MERCADO MUNICIPAL DE SESIMBRA**

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2016, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.ºs 45 e 53 no Mercado Municipal de Sesimbra, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

#### **I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS**

As hastas públicas realizar-se-ão no dia 15 de fevereiro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra, nos seguintes horários:

- Banca n.º 45 – 14:00h;
- Banca n.º 53 – 15:00h;

#### **II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER**

As hastas públicas destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas com os n.ºs 45 e 53, destinadas à venda de peixe, localizadas no Mercado Municipal de Sesimbra, sito na Av. da Liberdade, na Freguesia de Santiago, em Sesimbra.

#### **III – CANDIDATURA**

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;
3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:30horas, do dia 12 de fevereiro.

#### **IV – CAUÇÃO**

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.





## Câmara Municipal de Sesimbra

### V – BASE DE LICITAÇÃO

- Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:
  - Banca n.º45 – €500,00 (quinhentos euros);
  - Banca n.º56 – €1.000,00 (mil euros);
- Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

### VI – PAGAMENTO

- O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subseqüentes à realização da hasta pública;
- Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:
  - O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
  - O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
  - O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
  - A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

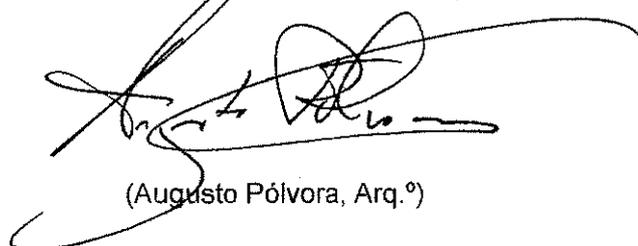
### VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 21 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Augusto Pólvora, Arq.º)